



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

Decisão nº 38701850/2024-UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

Processo: 08513.002667/2024-54

Assunto: **Decisão pela manutenção da residência**

**DANIEL VIDAL GESTEIRA**, nacional de ESPANHA nascido em 22/07/1941, registrado no Brasil sob o número de RNM W359679-T (ATIVO), foi Notificado em 02/10/2024 na DELEGACIA DE POLÍCIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - DEAIN/SR/PF/RJ, por supostamente, ter se ausentado de nosso País por prazo superior a dois anos.

O residente saiu do Brasil em 23/09/2022 e retornou em 05/10/2024 totalizando um prazo de 743 ( SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS) dias, o que constituiria um processo de perda de residência.

Aprofundando na analise do caso, o Sr. **DANIEL VIDAL GESTEIRA**, que teve sua residência autorizada por 14 - PORTARIA NR. 526/95 DO MIN. DA JUSTIÇA, e analisando sua defesa previa, onde foi demonstrado que o estrangeiro passou por graves problemas de saúde, conforme documentação anexa (37819994), entendemos com base na legislação em vigor que por economia processual deve-se arquivar o presente expediente.

Diante do exposto, sugiro pela **DESCONSIDERAÇÃO** da Notificação e pela continuidade da Autorização de Residência do Sr. DANIEL VIDAL GESTEIRA.

Nestes termos decido pelo arquivamento do processo de perda de residência e arquivo este expediente.

JACQUELINE BLAUDT RANGEL  
A. ADM  
MAT. 21014



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38701850&crc=7D2BF6D7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38701850&crc=7D2BF6D7).  
Código verificador: **38701850** e Código CRC: **7D2BF6D7**.